



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Tel. (32) 3451-1498

CNPJ-17.702.507/0001-90 - 36780-000 - Minas Gerais

PROJETO **Lei 1016/2006**

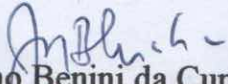
“Declara de Utilidade Pública a Entidade Esporte Clube Sete de Setembro”

Art. 1º - A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Fica a Entidade “EPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO” declarada de utilidade pública para todos os fins de direito e em consonância as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2006.


José Natalino Benini da Cunha
Prefeito Municipal


LEONARDO DE F. FILHO

Vereador